



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria Geral de Administração**

**PORTARIA nº 2916, de 04 de agosto de 2020.**

**O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 244/2020- DVCC/TJ à fl. 2, bem como o Despacho à fl. 7, no Processo Administrativo nº **2020/012256**,

**R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como **Fiscais e Suplentes**, a fim de acompanharem a execução dos Contratos Administrativos celebrados por esta Corte de Justiça.

| <b>CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>      |                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|
| <b>CONTRATADA</b>                     | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>CONTRATO Nº</b> | <b>DESIGNAÇÕES</b>                        |
| CLARO S.A                             | Serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do TJAM, dentro da comarca de Manaus e, interligação com o CENSIPAM em Brasília/DF.                                   | 007/2015-FUNJEAM   | Fiscal: Leonardo Augusto Alves de Lima    |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                    | Suplente: Ricardo dos Santos Câmara       |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.     | Serviços de manutenção de equipamentos do tipo servidor, para extensão da garantia dos servidores, dos ambientes de backup e produção instalados no TJAM, incluindo o fornecimento de peças e serviços de suporte | 038/2015           | Fiscal: Rodrigo dos Santos Marinho        |
|                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                    | Suplente: Rodrigo Camelo de Oliveira      |
| SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA | Serviços que garantam a continuidade da solução integrada de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e                                                                                       | 051/2015-FUNJEAM   | Fiscal: Eduardo Gonçalves Pinheiro junior |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria Geral de Administração**

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                           |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|
|                                                   | segunda instância, incluindo os seguintes produtos e serviços: Suporte Técnico Remoto e Manutenção Corretiva; Manutenção Adaptativa; Manutenção Evolutiva; Suporte de Primeiro Nível ao Usuário Interno; Protocolação Eletrônica; Administração Remota.                                                              |                  | Suplente: Ricardo dos Santos Câmara       |
| CLARO                                             | Serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do Contratante.                                                                                                                                                | 065/2015-FUNJEAM | Fiscal: Manoel Adelson                    |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | Suplente: Leonardo Soares                 |
| CLARO S.A.                                        | Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade 0800, com abrangência nacional, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM.                                                                                                     | 069/2015         | Fiscal: Manoel Adelson                    |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | Suplente: Leonardo Soares                 |
| MCM TECNOLOGIA LTDA.                              | Serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do TJAM nos segmentos conectados ao Prédio Sede. | 004/2017-FUNJEAM | Fiscal: Diogo Mendonça de Souza           |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | Suplente: Manoel Adelson Oliveira Costa   |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | Serviços e venda de produtos postais, telemáticos e adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                      | 005/2017-FUNJEAM | Fiscal: Eduardo Gonçalves Pinheiro Júnior |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria Geral de Administração**

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                  |                  | Suplente: Carla Maria Cruz Oliveira                                              |
| CLARO S.A.                                           | Serviços de conexão ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web pelo TJAM, bem como permitir aos usuários da rede o acesso à internet               | 008/2017-FUNJEAM | Fiscal: Leonardo Augusto Alves de Lima<br>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara    |
| OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA.                     | Serviços de suporte técnico, consultoria e atualizações do sistema de replicação do banco de dados OBJECTMMRS.                                                                                                                   | 009/2017-FUNJEAM | Fiscal: Rhedson Francisco Fernandes Esashika<br>Suplente: Roberto da Costa Rocha |
| SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA                | Serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos de processos judiciais                                                                                                                                              | 020/2017-FUNJEAM | Fiscal: Eduardo Gonçalves Pinheiro Júnior<br>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara |
| DOC PAPER LTDA                                       | Licenciamento - cessão de uso - de sistema de ponto eletrônico, serviços de manutenção preventiva, corretiva, funcional e outras para 20 equipamentos de propriedade do TJAM.                                                    | 021/2017-FUNJEAM | Fiscal: Diogo Mendonça de Souza<br>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara           |
| LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. | Serviços de conexão ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web pelo TJAM, bem como permitir aos usuários da rede do Contratante acesso à internet. | 024/2017-FUNJEAM | Fiscal: Sebastião Alberto Mousse Neto<br>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara     |
| ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI – EPP                     | Serviços de fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede telemática, no Novo Fórum Cível                                                                                                                          | 009/2018-FUNJEAM | Fiscal: Diogo Mendonça de Souza<br>Suplente: Rodrigo Camelo de Oliveira          |
| TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO            | Serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação,                                                                                                                                           | 012/2018-FUNJEAM | Fiscal: Manoel Adelson Oliveira Costa                                            |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria Geral de Administração**

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                                                                                 |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| JUDICIAL                                       | configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM (Capital e Interior).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     | Suplente: Leonardo Augusto Soar                                                 |
| HUGHES<br>TELECOMUNICAÇÕES<br>DO BRASIL LTDA.  | Aquisição de 55 links de comunicação de dados via satélite VSAT em banda C, incluindo instalação/desinstalação, fornecimento de insumos, operação, manutenção e gerência proativa.                                                                                                                                                                                                                                    | 013/2018-FUNJEAM    | Fiscal: Stherferson Santos de Souza<br>Suplente: Rodrigo Camelo de Oliveira     |
| ARAÚJO ABREU<br>ENGENHARIA NORTE<br>LTDA       | Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de alimentação ininterrupta dos circuitos elétricos dos equipamentos do Datacenter e da Sala de Storage.                                                                                                                                                                                                                                                     | 031/2018-FUNJEAM    | Fiscal: Diogo Mendonça de Sousa<br>Suplente: Rodrigo Camelo de Oliveira         |
| SOFTPLAN<br>PLANEJAMENTO E<br>SISTEMAS LTDA    | Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços especializados discriminados na Tabela 1 abaixo, visando à uniformização do uso de funcionalidades e recursos críticos do Sistema SAJ, com a disponibilização de ferramentas para melhor gestão e monitoramento das Unidades Jurisdicionais que integram a Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado do Amazonas. (SAJ CONSULTING) | 015/2019-FUNJEAM    | Fiscal: Eduardo Gonçalves Pinheiro Júnio<br>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara |
| POLIGRAPH SISTEMAS<br>E REPRESENTAÇÕES<br>LTDA | Prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação, manutenção e atualização com upgrade do Sistema de Controle de Processos Administrativos (SAAD), contemplando o incremento de novas funcionalidades como os módulos para desenho e automação de fluxos, formulários dinâmicos e portal de serviços, incluindo os módulos de gestão veicular (SGV) e painel gerencial                               | CT 016/2019-FUNJEAM | Fiscal: Gabriel Gamaniel Guerra<br>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria Geral de Administração**

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>IMAGEM<br/>GEOSISTEMAS E<br/>COMÉRCIO LTDA</p> | <p>Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças de uso de softwares de propriedade da empresa Environmental Systems Research Institute - ESRI / ArcGIS, de forma a manter a versão mais recente disponível, bem como prestar suporte técnico, treinamento e operação assistida consoante especificações e características técnicas descritas no Termo de Referência, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA.</p>                                                                          | <p>CT 033/2019-<br/>FUNJEAM</p> | <p>Fiscal: José Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho</p> <p>Suplente: Ricardo dos Santos Câmara</p> |
| <p>AMAZONAS<br/>COPIADORA EIRELLI</p>             | <p>Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de solução de terceirização de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais e plotter, em regime de comodato dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do CONTRATANTE, na capital e interior do Estado do Amazonas conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência</p> | <p>034/2019-FUNJEAM</p>         | <p>Fiscal: Márcia Andrea Bulcão</p> <p>Suplente: Rauny dos Santos Pena Forte</p>                       |

**II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.**

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

**Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus,**  
**04 de agosto de 2020.**

**BRENO FIGUEIREDO CORADO**  
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo